



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2021/2024

EDITAL COMPLEMENTAR 007/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSOS SOBRE RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 006/2021

O Prefeito do Município de Marcelândia - MT, Sr. **Celso Luiz Padovani**, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, nomeada pelo Decreto 145/2021, torna público o edital complementar 003/2021 – **Divulga julgamento de recursos sobre o resultado preliminar do processo Seletivo Simplificado 002/2021.**

Art. 1º Torna público o **Julgamento de recursos interpostos contra o resultado Preliminar do Edital Complementar 006/2021** do Processo Seletivo Simplificado 002/2021, conforme Anexo I.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 e os complementares.** Este Edital Complementar 007 do Processo Seletivo Simplificado 002/2021, entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2022.

Marcelândia – MT, 04 de janeiro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Presidente da Comissão Processo
Seletivo Simplificado 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2021/2024

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RESPOSTA DO RECURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A): **GISELE DA SILVA**

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Nº DA INSCRIÇÃO: 266

RECURSO: **DEFERIDO PARCIALMENTE.**

ANALISE DO RECURSO:

Em análise ao recurso apresentado a comissão revisou a pontuação atribuída aos candidatos 154, 99, 287, 101, 120, 179, encontrando equívoco na atribuição de pontos somente em relação a inscrição 154 que revisto foi desconsiderado a pontuação referente a comprovação de experiência no cargo pretendido, baixando em 0,5, as demais permaneceram com as pontuações atribuídas em razão da comissão não terem encontrado equívoco.

Em relação ao pedido de explicação quanto a pontuação atribuída na primeira publicação a comissão deixou de analisar em razão da primeira publicação ter sido declarada nula logo deles não se originam direitos conforme sumula 473 STF.

Em relação ao tempo de trabalho após análise a comissão entendeu não comprovado.

Marcelândia - MT, 03 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2021.

FORMULÁRIO PARA RESPOSTA DO RECURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A): **CRISTIANA RODRIGUES LAZZERI**

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Nº DA INSCRIÇÃO: 76

RECURSO: **INDEFERIDO.**

ANALISE DO RECURSO:

Em análise ao recurso apresentado a comissão revisou a pontuação atribuída e verificou que ao item **7.2.1.** a pontuação não é cumulativa, atribuído somente 10 pontos da pós graduação, ou seja, ficando apenas com a pontuação de maior valor individual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2021/2024

Em relação aos demais pedidos de recontagem a comissão efetuou a recontagem dos pontos e entendeu que foi atribuída de forma correta, uma vez que foram considerado somente os últimos 5 anos conforme o item 7.2.3 do edital período compreendido entre **(29/11/2016 a 29/11/2021)**.

Marcelândia - MT, 03 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2021.

FORMULÁRIO PARA RESPOSTA DO RECURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A): **DEISE GUIRELI DO NASCIMENTO SANTOS**

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Nº DA INSCRIÇÃO: 255

RECURSO: **INDEFERIDO**

ANALISE DO RECURSO:

A comissão após busca em toda a documentação do Processo seletivo logrou êxito em encontrar os documentos da recorrente de inscrição numero 255, contudo após reanálise da documentação apresentada pela recorrente quando da sua inscrição ao Processo Seletivo, entendeu a comissão não haver motivo para alteração da pontuação atribuída, inclusive por que a recorrente deseja que seja feita a contagem de pontos através da apresentação de novo documento que não é possível, estando fora do Prazo conforme item 3 do Edital.

Marcelândia - MT, 03 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2021.

FORMULÁRIO PARA RESPOSTA DO RECURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A): **ELIENE ESCROCARO COSTA**

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Nº DA INSCRIÇÃO: 73

RECURSO: **INDEFERIDO**

ANALISE DO RECURSO:

Em que pese a alegação da recorrente de validar o edital 004/2021 este é impossível de deferir uma vez que o edital 004/2021 foi declarado nulo logo deles não se originam direitos conforme sumula 473 STF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2021/2024

A comissão efetuou a reanálise da documentação apresentada pela recorrente quando de sua inscrição ao Processo Seletivo, e não localizou o comprovante de graduação conforme anexo II do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 002/2021, Escolaridade Mínima exigida para o cargo Nível Superior/Geografia, inclusive este foi remetido em anexo ao recurso, estando fora do Prazo conforme item 3 do Edital.

Marcelândia - MT, 03 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2021.

FORMULÁRIO PARA RESPOSTA DO RECURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A): **ELIZELIA PAULINO DE SOUSA**

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Nº DA INSCRIÇÃO: 150

RECURSO: **DEFERIDO PARCIALMENTE.**

ANALISE DO RECURSO:

Em análise ao recurso apresentado a comissão revisou a pontuação atribuída e verificou que houve equívoco na somatória das horas dos cursos de formação na área pretendida anteriormente era de 320 horas 4 pontos e com a reanálise a somatória obteve 400 horas, totalizando 5 pontos (pontuação Máxima).

Em relação ao tempo de serviço a comissão analisou e revisou a documentação apresentada, não encontrou os documentos solicitados no item **7.2.3**, logo a pontuação atribuída a recorrente é de 15 pontos.

Marcelândia - MT, 03 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2021.

FORMULÁRIO PARA RESPOSTA DO RECURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A): **INES DE PAULA DA SILVA GHIRALDI**

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Nº DA INSCRIÇÃO: 179

RECURSO: **DEFERIDO.**

ANALISE DO RECURSO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2021/2024

Em análise ao recurso apresentado a comissão efetuou a recontagem dos pontos e entendeu que foi atribuída de forma equivocada a pontuação da recorrente, uma vez que a mesma comprova o exercício da função no cargo de Professora conforme item 7.2.3 do edital, logo a pontuação atribuída a recorrente é de 20 pontos.

Marcelândia - MT, 03 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2021.

FORMULÁRIO PARA RESPOSTA DO RECURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A): **LEANDRO CELESTINO URBANO DOS SANTOS**

CARGO: TECNICO EM RAO-X

Nº DA INSCRIÇÃO: 13

RECURSO: **INDEFERIDO.**

ANALISE DO RECURSO:

Em análise ao recurso apresentado pelo candidato, a comissão efetuou a reanálise em seus documentos e não localizou o diploma de Conclusão do curso Técnico para qual o recorrente se inscreveu, alias a inscrição não consta nenhum outro documento com exceção dos documentos pessoais, não sendo hábil nos termos do anexo II do Edital a carteira de inscrição no conselho de radiologia.

Marcelândia - MT, 03 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2021.

FORMULÁRIO PARA RESPOSTA DO RECURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A): **LUCIANA MILINO DA SILVA**

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Nº DA INSCRIÇÃO: 244

RECURSO: **INDEFERIDO.**

ANALISE DO RECURSO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2021/2024

Em análise ao recurso apresentado pela candidata e sua argumentação entendeu a comissão, estar prejudicado uma vez que a recorrente fez alegações genéricas que impossibilita a análise por esta comissão não declinando o nome de possíveis candidatos para análise desta comissão.

Contudo a comissão analisou os documentos apresentados pela recorrente não sendo possível atribuir pontos ao atestado de coeficiente apresentado, uma vez que este não faz parte dos documentos solicitados no Item 7.2 do edital.

Marcelândia - MT, 03 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2021.

FORMULÁRIO PARA RESPOSTA DO RECURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A): **MARCIO ROGERIO BULDRIN**

CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA

Nº DA INSCRIÇÃO: 161

RECURSO: **INDEFERIDO**

ANALISE DO RECURSO:

Em relação ao numero da Inscrição (254/2021) entende a comissão que deveria ter sido apresentado recurso quando da publicação do deferimento das inscrições, conforme edital complementar 002/2021 (Item 16.1.1. a), estando por tanto intempestivo.

Analisando o caso constatou a comissão que o recorrente efetuou a inscrição 161/2021 que foi validada, posteriormente realizou nova inscrição para o mesmo cargo com o numero inicial 254/2021 que em razão da primeira foi cancelada a segunda, no entanto não houve nenhum prejuízo ao candidato uma vez que o cargo e a documentação apresentada pelo recorrente era a mesma.

Em que pese a comprovação do recorrente em ter apresentado certificado de pós-graduação o mesmo deixou de apresentar a titulação de nível superior conforme anexo II do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 002/2021, Escolaridade Mínima exigida para o cargo Nível Superior/Matemática.

Marcelândia - MT, 03 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2021.

FORMULÁRIO PARA RESPOSTA DO RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2021/2024

NOME DO (A) CANDIDATO (A): **MARIA ANGELA HELMANN NUNES**

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Nº DA INSCRIÇÃO: 155

RECURSO: **INDEFERIDO.**

ANALISE DO RECURSO:

Em análise ao recurso apresentado a comissão revisou a pontuação atribuída e verificou que ao item da candidata foi atribuído 4,0 em razão da não comprovação do Contrato de Trabalho do período de 2018, uma vez que o documento apresentado trata de Requerimento de Contrato Temporário, não sendo documento hábil para comprovar uma vez não consta o deferimento ou a contratação cuidando apenas de um “**requerimento de contrato**”, diferenciando dos demais apresentado pela recorrente eis que ausente na declaração apresentada dos anos de 2017, 2019, 2020 e 2021.

Marcelândia - MT, 03 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2021.

FORMULÁRIO PARA RESPOSTA DO RECURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A): **MILEIDE DA SILVA SOUSA**

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Nº DA INSCRIÇÃO: 92

RECURSO: **INDEFERIDO.**

ANALISE DO RECURSO:

Em análise ao recurso apresentado pela candidata, a comissão efetuou a reanálise em seus documentos não localizando o certificado ou diploma de pós-graduação conforme o item 7.2 do edital, uma vez que a declaração apresentada não faz parte dos documentos comprobatórios conforme o referido item não sendo possível atribuir pontos ao atestado apresentado.

Marcelândia - MT, 03 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2021.

FORMULÁRIO PARA RESPOSTA DO RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2021/2024

NOME DO (A) CANDIDATO (A): **NISTRON SOUSA DE OLIVEIRA**

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Nº DA INSCRIÇÃO: 239

RECURSO: **INDEFERIDO.**

ANALISE DO RECURSO:

Em análise ao recurso apresentado a comissão revisou a pontuação atribuída e verificou que ao item **7.2.1.** a pontuação não é cumulativa, atribuído somente 10 pontos da pós graduação, ou seja, ficando apenas com a pontuação de maior valor individual.

Marcelândia - MT, 03 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2021.

FORMULÁRIO PARA RESPOSTA DO RECURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A): **REGIANE APARECIDA ALVES MONTEIRO SIQUEIRA**

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Nº DA INSCRIÇÃO: 102

RECURSO: **INDEFERIDO.**

ANALISE DO RECURSO:

Em análise ao recurso apresentado a comissão efetuou a recontagem dos pontos e entendeu que foi atribuída de forma correta, uma vez que o documento holerite e termo de posse não foram computados para nenhum dos candidatos em razão de não fazer parte dos documentos solicitados no item 7.2.3 do edital.

Marcelândia - MT, 03 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2021.

FORMULÁRIO PARA RESPOSTA DO RECURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A): **RENATA MIRIAN BERNARDO**

CARGO: ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO

Nº DA INSCRIÇÃO: 066



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2021/2024

RECURSO: INDEFERIDO

ANALISE DO RECURSO:

Não comprovada a exigência no item 7.3.3. do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 002/2021, uma vez que a declaração apresentada não condiz com o cargo concorrido.

Marcelândia - MT, 03 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2021.

FORMULÁRIO PARA RESPOSTA DO RECURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A): **DANIELE DO AMARAL**

CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA

Nº DA INSCRIÇÃO: 261

RECURSO: INDEFERIDO

ANALISE DO RECURSO:

A comissão após reanálise da documentação apresentada pela recorrente quando da sua inscrição ao Processo Seletivo, entendeu a comissão não haver motivo para alteração da pontuação atribuída, inclusive por que a recorrente deseja que seja feita a contagem de pontos através da apresentação de novo documento que não é possível, estando fora do Prazo conforme item 3 do Edital.

Marcelândia - MT, 03 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2021.

FORMULÁRIO PARA RESPOSTA DO RECURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A): **VARIOS**

CARGO: TODOS

Nº DA INSCRIÇÃO: 143; 13; 191; 63; 152; 268; 138; 86; 261; 239; 32; 276; 56; 87; 230; 88; 227; 197.

RECURSO: NÃO ANALISADO POR REFERIR-SE A EDITAL ANULADO (004/2021).

ANALISE DO RECURSO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2021/2024

A comissão após receber os recursos abaixo epigraados entendeu por bem e a unanimidade não efetuar a análise destes em razão que todos refere-se ao Edital 004/2021, que foi declarado nulo com base na sumula 473 STF, não originando direito algum.

São os seguintes números de Inscrição: 143; 13; 191; 63; 152; 268; 138; 86; 261; 239; 32; 276; 56; 87; 230; 88; 227; 197.

Marcelândia - MT, 03 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2021.